

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.513/2011**

**Aprova o funcionamento da Unidade Municipal de Educação Infantil Hermínia Stella Detogne Favarato, com a oferta da Educação Infantil.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.832/2011 (Processo CEE nº. 309/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-11-2010 e validado na Sessão Plenária do dia 13-01-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar o funcionamento da Unidade Municipal de Educação Infantil Hermínia Stella Detogne Favarato, situada na Rua José Seabra, nº. 275, Bairro Alcebíades, município de Montanha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Montanha, com a oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2010.

Vitória, 14 de janeiro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 14 de janeiro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**